



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 52/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0001357-69.2022.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **EDCLEY DA SILVA FIRMINO**, titular da Seção de Redes - SEREDE (Integrante Demandante), **BRUNO SAMUEL PEREIRA GOMES SILVA**, titular da Coordenadoria de Infraestrutura - CIE (Integrante Técnico), e **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA**, Coordenador de Material e Patrimônio - COMAP (Integrante Administrativo) para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de Software de backup corporativo.

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 14 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 15/06/2022, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0503648** e o código CRC **18D7CEF3**.